

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 11.10.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-47/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor no Grupo de Fluidos Complexos do Departamento de Física Experimental do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física experimental de Matéria Mole, com ênfase em óptica, e/ou difração e espalhamento de raios X e nêutrons", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, reenumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 08.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-48/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Física Nuclear Experimental de Baixas Energias", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, reenumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. E. de 12.11.2022

Tendo em vista a redação dada pela Portaria GR nº 7835/2022 ao caput do art. 5º da Portaria GR nº 7687/2021, no Edital IF-49/2022, referente à abertura de inscrições ao Concurso público de títulos e provas visando o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, na área de "Teoria Quântica de Campos ou Teoria de Cordas", ficam suprimidos o inciso VI e os parágrafos 8º e 9º do item 1; o parágrafo 3º do item 3, reenumerados os parágrafos seguintes e incluído o item 18: A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL ATAC nº 30/2022

Comunicado

A Congregação, em sessão de 16 de novembro de 2022, homologou por unanimidade o relatório da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Mineraiis e Petrolíferos, referente ao Edital ATAC nº 07/2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 22/03/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, em que foram candidatos os doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes, realizado no período de 07 a 10 de novembro de 2022, abaixo transcrito:

"Aos sete dias do mês de novembro de 2022, a partir das 08h00, na sala da Congregação do Instituto de Geociências da USP (IGC/USP), foram iniciados os trabalhos do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento: Geofluidos em Sistemas Mineraiis e Petrolíferos, com a instalação da Comissão Julgadora e elaboração da lista de pontos para a prova escrita, para a qual se inscreveram os candidatos doutores André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo, Larissa da Rocha Santos, Sergio Caetano Filho, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes. Instalada a Comissão Julgadora indicada pela Congregação, em sessão realizada em 10/08/2022, composta pelos professores doutores Rômulo Machado (Presidente), Frederico Meira Faleiros, Reiner Neumann, Rosaline Cristina Figueiredo e Silva e Maria José Maluf de Mesquita, elaborou-se a lista de pontos para a prova escrita, eliminatória. As 09h00, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos para a prova escrita e manifestaram sua concordância. Os candidatos Larissa da Rocha Santos, Saulo Batista de Oliveira e Ilana Lehn Fernandes não compareceram.

No dia 08 de novembro de 2022, às 09h02, na sala da Congregação do IGC/USP, o candidato Maurício Liska Borba sorteou o ponto de nº 08 para a prova escrita, intitulado "Sistema petrolífero: da origem e acumulação da matéria orgânica, maturação e migração de hidrocarbonetos às armadilhas estratigráficas e estruturais". A prova escrita foi concluída no prazo regulamentar e, em seguida, foram providenciadas cópias para os membros da Comissão Julgadora. As 14h30 do mesmo dia, no Salão Nobre do IGC/USP, passou-se à leitura da prova escrita de todos os candidatos, de acordo com a ordem de inscrição.

O candidato André Luiz Silva Pestilho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral do tema, relacionou os parâmetros analíticos com detalhe e mencionou exemplos de bacias brasileiras.

O candidato Maurício Liska Borba tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização geral e econômica do tema e mostrou boa capacidade de síntese.

A candidata Juliana Okubo tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Apresentou um texto bem estruturado, detalhado com ilustrações e com referências bibliográficas. Mencionou as técnicas analíticas relacionadas aos diferentes processos.

O candidato Sergio Caetano Filho tratou o tema de forma abrangente e adequada, demonstrando amplo domínio do tema. Fez uma contextualização temporal e tectônica e relacionou com os ambientes sedimentares.

Após a leitura das provas de todos os candidatos, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu nota à prova escrita de cada um dos candidatos, em formulário próprio e individual.

As 18h00 do mesmo dia foram divulgadas as notas da prova escrita lançadas no "Quadro de notas da prova escrita e resultado da primeira fase", projetado em sessão pública, para conhecimento de todos. Em vista das notas obtidas pelos candidatos foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso os candidatos doutores: André Luiz Silva Pestilho, Maurício Liska Borba, Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho. Na sequência, os candidatos habilitados para a segunda fase tomaram ciência do cronograma dos trabalhos da segunda fase, com o qual declararam estarem cientes e de acordo.

No dia 09 de novembro de 2022, às 07h50, na Sala da Congregação, iniciaram-se os trabalhos da segunda fase do concurso com a elaboração da lista de pontos para a prova didática dos candidatos aprovados na primeira fase.

As 08h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos André Luiz Silva Pestilho e Maurício Liska Borba tomaram ciência

da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 07, intitulado "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas mineraiis hidrotermais em bacias sedimentares".

As 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, os candidatos Juliana Okubo e Sergio Caetano Filho tomaram ciência da lista de pontos para a prova didática e manifestaram sua concordância. O ponto da prova didática sorteado para ambos os candidatos foi o de nº 05, intitulado "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares".

No dia 10 de novembro de 2022, às 08h00, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato André Luiz Silva Pestilho que versou sobre o tema "Aplicação de isótopos estáveis à caracterização da evolução de sistemas mineraiis hidrotermais em bacias sedimentares", ponto nº 07, e foi desenvolvida em 48 minutos. O candidato apresentou uma aula com alto nível técnico, excelente domínio do conteúdo e segurança na exposição, sem fugir do tema sorteado. Clareza, organização e desenvolvimento se destacaram na prova didática. Apresentou detalhado plano de aula com referências bibliográficas.

As 09h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Maurício Liska Borba que versou sobre o mesmo tema do candidato anterior e foi desenvolvida em 57 minutos. O candidato apresentou uma aula abrangente e com bons recursos visuais. Aprofundou parcialmente os conceitos fundamentais do tema. Apresentou plano de aula com referências bibliográficas.

As 10h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática da candidata Juliana Okubo que versou sobre o tema "Processos metalogênicos associados aos depósitos de Pb-Zn hospedados em rochas carbonáticas e siliciclásticas em diferentes tipos de bacias sedimentares", ponto nº 05, e foi desenvolvida em 55 minutos. A candidata apresentou certa insegurança na exposição. Demonstrou domínio parcial do tema, em especial nos conceitos básicos. Apresentou plano de aula com atividades propostas.

As 11h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, teve início a prova didática do candidato Sergio Caetano Filho que versou sobre o mesmo tema da candidata anterior, e foi desenvolvida em 46 minutos. O candidato apresentou uma aula com clareza e desenvoltura na exposição. Contextualizou a temática com a tectônica e geologia exploratória.

As 13h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato André Luiz Silva Pestilho. O candidato é geólogo formado pelo IGCE-UNICAMP, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Fez doutorado pelo IGC-USP em 2015. Demonstra uma intensa atividade de pesquisa e laboratorial com máxima aderência aos tópicos relacionados com o tema geofluidos. Possui publicações completas em periódicos e capítulos de livros internacionais sobre geofluidos em sistemas mineraiis e petrolíferos. Destaca-se pelo desenvolvimento de softwares para tratamento de dados de inclusões fluidas. Possui coorientação de trabalhos de formatura e de mestrado no Programa de Exploração Mineral na UFPR. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca e demonstrou elevada maturidade científica. Reafirmou sua experiência com a rotina de laboratórios voltados para o estudo de geofluidos. O candidato se comprometeu com as todas as atividades inerentes ao cargo.

As 14h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Maurício Liska Borba. O candidato é geólogo formado pelo UFRGS, instituição na qual obteve o título de mestre em 2011. Obteve seu título de doutor em 2015 no Instituto de Geociências da USP. Possui pós-docs em geologia isotópica no Instituto de Geociências da USP. Destaca-se pelas atividades de docência. Possui orientação de trabalhos de formatura. Demonstra participação em atividades de pesquisa e tem se dedicado à investigação da gênese de depósitos mineraiis com uso de técnicas isotópicas. Possui publicações completas em periódicos internacionais. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geocronologia e geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

As 15h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição da candidata Juliana Okubo. A candidata é geóloga formada pela UNESP-Rio Claro, instituição na qual obteve o título de mestre em 2014 e doutorado sanduíche em 2019 e pós-doutorado. Demonstra intensa atividade de pesquisa em tópicos relacionados com o tema de sistemas petrolíferos. Possui publicações completas em periódicos internacionais sobre o mesmo tema. Possui orientações e coorientação de trabalho de formatura, mestrado e doutorado. Na arguição, a candidata respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial. A candidata se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

As 16h00 do mesmo dia, no Salão Nobre, iniciou-se o julgamento do memorial com prova pública de arguição do candidato Sergio Caetano Filho. O candidato é geólogo pela USP, mestre pela UNESP-Rio Claro em 2015 e doutorado pela USP em 2020. Demonstra intensa atividade de pesquisa, consubstanciada por publicações relacionadas com o tema de quimio-estratigrafia e geoquímica isotópica em carbonatos. Na arguição, o candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca. Demonstrou segurança e maturidade científica, além de experiência laboratorial em geologia isotópica. O candidato se comprometeu com todas as atividades inerentes ao cargo.

Ao término das provas de todos os candidatos, os examinadores atribuíram suas notas em sessão secreta. Passou-se ao julgamento do concurso, lançando-se as notas atribuídas pelos examinadores, em cada prova para cada candidato, no boletim resumo de notas e lançando-as no Quadro Geral de Notas e Indicações, que apresenta uma nota final que é a média ponderada das notas por eles conferidas nas duas fases, sendo elaborado, após, este relatório final do concurso, que será apreciado pela D. Congregação.

Diante do exposto e tendo em vista as notas atribuídas, a Comissão Julgadora indica por unanimidade o candidato André Luiz Silva Pestilho para nomeação ao cargo de professor doutor do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo."

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC – 043/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

A Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, em sua 645ª sessão realizada em 17.11.2022, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 19.10.2022, indicou o candidato João Fernando da Cunha Nariyoshi para preencher o claro/cargo nº 1235966 de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs: Irina Sviridova (Adjunto – UnB), Ronaldo Alves Garcia (Titular – UFG), Walcy Santos (Titular – UFRJ), Valentin Raphael Henri Ferenczi (Titular – IME-USP), Jaime Angulo Pava (Presidente – Titular – IME-USP). (Procs. USP nº 2019.1.1963.45.7, 2022.1.1620.45.6 e 2022.1.1621.45.2).

RETIFICAÇÃO

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: ... aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação até às 17 horas do dia

28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo...

Leia-se: ...aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo em 11.11.2022, a prorrogação até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2022, horário de Brasília, as inscrições ao processo seletivo...

(Proc. USP nº 2022.1.1636.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 06/2022

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE 505 - Pesquisa Operacional I, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica,

artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente,

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários,

relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos

resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o

encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1 - um)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1 - um)

III. Prova Didática; (Peso 1 - um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato

relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada

a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-13/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

LE 505 - Pesquisa Operacional I

EMENTA

A pesquisa operacional como método analítico de apoio à decisão. Noções de programação linear. Aspectos geométricos do método simplex e resolução gráfica. Noções de programação inteira. Problemas clássicos de pesquisa operacional: modelagem e resolução através de softwares. Aplicações em engenharia de produção e de manufatura.

OBJETIVOS

Apresentar os métodos e modelos clássicos de Pesquisa Operacional com ênfase na modelagem e resolução de problemas.

Desenvolver os conceitos básicos de programação linear (PL) e de programação linear inteira (PLI).

Preparar os alunos para interpretar, modelar e resolver problemas de tomada de decisão nas mais variadas áreas de aplicação.

Capacitar o aluno para utilizar softwares computacionais para a resolução de problemas de programação linear.

PROGRAMA

- O que é Pesquisa Operacional?

- Modelagem matemática de problemas de otimização.

- Problemas de programação linear, solução gráfica noções do método simplex.

- Solver de planilhas eletrônicas.

- Problema da mistura (dieta).

- Dimensionamento de lotes.

- Sequenciamento da produção.

- Problemas de designação.

- Problemas de transporte.

- Problemas de localização.

- Problemas de Rede (caminho mínimo, fluxo máximo).

- Problema do Caixeiro Viajante e roteamento de veículos.

- Noções de algoritmos genéticos (aplicação em roteamento de veículos).

- Noções de otimização multi-objetivo.

- Análise envoltória de dados (DEA).

- Introdução aos métodos multicritério: MAUT e AHP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL

Concurso para o título de Livre Docência junto às disciplinas

FA074 - Tecnologia em Agricultura de Precisão, FA112 - Análise Espacial de Dados Aplicada à Agricultura e AP425 - Agricultura de Precisão, da Faculdade de Engenharia Agrícola. O concurso de que trata o presente Edital será realizado com o uso de tecnologias de informação/videoconferência, com o seguinte calendário:

Dia 10/02/2023 – sexta-feira

09:30h - Abertura e Prova Didática

09:30h - Prova de Títulos

11:30h - Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída dos Professores

Doutores: Titulares: Bárbara Janet Teruel Medeiros, Rouverson Pereira da Silva, Ricardo Yassushi Inamasu, Domingos Sárvio Magalhães Valente e Mara de Andrade Marinho. Suplentes:

Christian Bredemeier, Antonio Mauro Saraiva, Antonio Maria Garcia Tommaselli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Lucas Rios do Amaral

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

tuído, o que ocorrer primeiro, nas disciplinas, MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV, MD758 - Atenção Integral à Saúde, e RM409 - Enfermagem de Gastroenterologia I (Gastroenterologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional e é desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência em Clínica Médica e Gastroenterologia;

1.3. Salário de Professor Doutor - nível MS-3.1 em RTC: R\$ 5.877,38 (referência novembro/2022).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias ou enquanto perdurar o afastamento do docente substituído, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 24 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso> no período de 10 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição e acompanhado dos seguintes documentos, por meio do sistema de inscrição:

a) documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);

b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional, em pdf;

c) Currículo Lattes, em pdf, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato;

d) cópia, em pdf, de cada trabalho ou documento mencionado no currículo Lattes.

3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

I. prova Escrita (peso 1)

II. prova de Títulos (peso 1)

III. prova de Arguição (peso 1)

3.2. A realização das provas está prevista para o período de dezembro/2022 a fevereiro/2023, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I). Esta prova consistirá de uma prova escrita dissertativa, onde o candidato discorrerá sobre "Condução terapêutica na hemorragia digestiva alta secundária a hipertensão portal". Não serão permitidas consultas a quaisquer materiais impressos, assim como a utilização de aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e relógios digitais. Essa prova terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.

3.3.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

3.3.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o currículo Lattes elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa do conjunto de disciplinas em concurso.

3.5.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

3.5.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

3.5.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas de títulos, arguição e escrita terão caráter classificatório.

4.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

4.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 3.3. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 02 (dois) dos 03 (três) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 4.2. deste edital.

4.2. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.3. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem da maioria dos examinadores nota final mínima 07 (sete).

4.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.6. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da universidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP e protocolado na seção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências Médicas.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 meses, nos termos do artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

5.6.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Patologia, da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Recursos Humanos, da Faculdade de Ciências Médicas, pelo telefone (19) 3521-8984 ou pelo e-mail confcmm@unicamp.br.

ANEXO I

Programas das Disciplinas

MD139 - Atenção Clínico-Cirúrgica IV

Ementa: Desenvolver atividades teórico-prático nas áreas de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica, adquirindo e consolidando conhecimentos sobre as doenças mais comuns do aparelho digestivo em nosso meio, tanto no tratamento clínico como cirúrgico. Os alunos deverão desenvolver competências para o atendimento das doenças mais prevalentes em cada área. As atividades serão desenvolvidas nos 11º e 12º semestres. Esta disciplina será oferecida em 48 semanas sob a forma de rodízio, e o aluno deverá cumprir 06 semanas divididas entre Gastroclínica e Gastrocirurgia.

Objetivos: Esta disciplina deverá proporcionar ao estudante de Medicina o desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos por meio de treinamento em serviços com pacientes nas áreas de Gastrocirurgia e Gastroclínica, capacitando-o a reconhecer, diagnosticar e orientar as doenças clínicas e cirúrgicas destas áreas. Ministrará aulas teóricas sobre os principais temas em gastroenterologia clínica e cirúrgica.

Objetivos Específicos: Gastrocirurgia/Gastroclínica Introduzir os internos na enfermagem e centro cirúrgico, além dos ambulatoriais e procedimentos como endoscopia digestiva, colonoscopia e ultrassonografia abdominal, dandolhes mais atividades práticas e mais responsabilidade tutorada nos atendimentos aos doentes. Capacitar o interno a desenvolver raciocínio e habilidades clínicas, reconhecer, diagnosticar e orientar as doenças clínicas e cirúrgicas na área de gastroenterologia em geral e proctologia.

Temas abordados: Submódulo Gastroclínica - Doença do refluxo gastroesofágico. Doenças funcionais do trato gastrintestinal. Dispepsia. Úlcera péptica. Gastrites e Helicobacter pylori. Diarria crônica. Doenças inflamatórias intestinais. Métodos de imagem em Gastroenterologia. Hemorragia digestiva alta. Ictéricas. Cirrose hepática e suas complicações. Ascite e hipertensão portal. Hepatites crônicas. NASH. Tumores hepáticos benignos/malignos e abscesso hepático. Transplante hepático.

MD758 - Atenção Integral à Saúde

Atendimento ambulatorial, supervisionado, em Unidades Básicas de Saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança, do adolescente e do adulto, incluindo as especificidades da saúde da mulher. Abordagem clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Saúde Coletiva, Saúde Ocupacional, Saúde Ambiental, Patologia Clínica, Radiologia, Saúde Mental, Saúde da Família e Ética.

Sub-módulo Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Tem por objetivo a inserção do estudante na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. Durante o atendimento individual deverá: desenvolver raciocínio clínico, compreender o processo saúde-doença e praticar a relação médico/paciente. Deverá também desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções. O estudante deverá realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado, valorizando os dados relevantes para cada caso. Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica. Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta, hábitos de vida e as doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal. Integrar os processos de diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanha. Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico interprofissional ao atendimento integral do paciente, incluindo educação para a saúde nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

RM409 - Enfermagem de Gastroenterologia

Ementa: Avaliação clínica, tratamento e acompanhamento de pacientes portadores das principais doenças da área da gastroenterologia clínica. Obs.: A disciplina será oferecida durante 24 semanas, para 1 aluno, 2 vezes ao ano.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Instituto de Química

EDITAL Nº 208/2022 – IQ/Car – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, na área de conhecimento: Física Geral, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 113/2022-IQ/Car, realizado no período de 07 a 09/11/2022, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG/RNE - MÉDIA FINAL
1º - ÉVERTON CARVALHO DOS SANTOS – 46.833.220-0 – 8,7

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,7 / 9,5 / 8,5 / 7,7 / 8,8

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 8,7 / 9,0 / 8,9 / 7,8 / 8,7
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 8,7 / 9,0 / 8,8 / 7,4 / 8,6
2º - ANDERSON ANDRÉ FELIX – 33.956.817-3 – 8,6

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 7,5 / 9,8 / 8,0 / 9,3 / 8,6

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 7,5 / 9,9 / 7,7 / 9,3 / 8,6
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 7,5 / 10 / 7,1 / 9,3 / 8,6
3º - CLAUDIA PATRICIA FERNANDEZ PERDOMO – V610533-2 – 8,2

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,0 / 8,4 / 8,2 / 8,3 / 8,2

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 8,0 / 8,4 / 8,4 / 7,9 / 8,2
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 8,0 / 8,3 / 7,9 / 7,8 / 8,1
4º - ANDRÉ LUÍS PRANDO LIVORATI – 30.629.753-X – 8,1

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 8,1 / 9,2 / 6,6 / 7,1 / 8,0

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 8,1 / 8,9 / 8,7 / 6,5 / 8,2
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 8,1 / 8,6 / 9,0 / 6,0 / 8,1
5º - JASON JERRY ATOCHE MEDRANO – V813981-K – 7,8

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 7,4 / 9,1 / 6,8 / 7,6 / 7,9

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 7,4 / 8,6 / 8,5 / 7,0 / 7,9
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 7,4 / 8,2 / 8,2 / 6,4 / 7,6
CANDIDATO NÃO APROVADO

Nº INSCRIÇÃO - RG - MÉDIA FINAL

09 – 13.160.915 – 6,5

EXAMINADOR: PROVA DE TÍTULOS (PESO 2) / DIDÁTICA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) / MÉDIA POR EXAMINADOR

Profa. Dra. Vivian Vanessa França Henn: 5,3 / 8,0 / 7,6 / 6,7 / 6,8

Prof. Dr. Antonio Riul Júnior: 5,3 / 7,6 / 7,1 / 5,8 / 6,4
Prof. Dr. Giovanni Fomereto Gozzi: 5,3 / 7,3 / 7,7 / 5,2 / 6,3
Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Proc. nº 137/22 - IQ/Car)
Araraquara, 21 de novembro de 2022.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 357/2022-FCL/CAS.

(Processo nº 588/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado das provas Escrita, Didática, de Análise e Arguição, de Títulos, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento "Tratamento e Prevenção Psicológica", junto ao Departamento de Psicologia Clínica, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 248/2022-FCL/CAS, realizadas nos dias 16 a 18/11/2022, na seguinte conformidade:

Nome: FÁBIO SAGULA DE OLIVEIRA

RG: 328967580

Escrita - Didática - Análise e Arguição - Títulos

Examinador 1 - 7,15 - 7,25 - 6,38 - 3,15

Examinador 2 - 7,50 - 7,25 - 6,75 - 3,15

Examinador 3 - 7,80 - 8,70 - 7,50 - 3,15

Média da Prova - 7,5 - 7,7 - 6,9 - 3,2

Nome: THAÍSA ANGÉLICA DÉO DA SILVA BERETA

RG: 432156951

Escrita - Didática - Análise e Arguição - Títulos

Examinador 1 - 6,30 - 9,00 - 4,88 - 4,11

Examinador 2 - 7,75 - 9,00 - 5,38 - 4,11

Examinador 3 - 7,50 - 8,70 - 7,50 - 4,11

Média da Prova - 7,2 - 8,9 - 5,4 - 4,1

Nome: AMANDA LAYS MONTEIRO INACIO

RG: 100918218

Escrita - Didática - Análise e Arguição - Títulos

Examinador 1 - 9,75 - 9,00 - 8,50 - 4,85

Examinador 2 - 9,75 - 9,50 - 8,75 - 4,85

Examinador 3 - 9,00 - 10,00 - 8,93 - 4,85

Média da Prova - 9,5 - 9,5 - 8,7 - 4,9

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)

RG:

97197687

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

EDITAL Nº 358/2022-FCL/CAS.

(Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, torna público, a deliberação da Congregação, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de 18/11/2022, CONHECENDO e no mérito NEGANDO PROVIMENTO ao recurso impetrado pelo candidato Guilherme Magri da Rocha, RG: 35787223X; e CONHECENDO e no mérito DANDO PROVIMENTO PARCIAL ao recurso impetrado pelo candidato Lindberg Souza Campos Filho, RG: 466329787, alterando a média para 7,0; sem alteração na relação de classificados, referente ao Edital nº 351/2022-FCL/CAS – Resultado e Classificação da Prova Escrita, do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAS.

EDITAL Nº 359/2022-FCL/CAS.

(Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAS, para as Provas Didáticas e de Arguição, a serem realizadas nos dias 29 a 30 de novembro de 2022, nas dependências do Mini Auditório de Psicologia – Prédio II desta Faculdade, sito à Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, conforme segue. Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público:

Ordem de Inscrição - Nome do Candidato - RG - Dia - Horário - Prova

1 - DÉBORA BALLIELO BARCALA - 483376759 - 29/11/2022 - 08h30 - Didática e Arguição

2 - MAISA DE ALCÂNTARA ZAKIR - 433019001 - 29/11/2022 - 13h00 - Didática e Arguição

3 - CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO - 8255732 - 29/11/2022 - 15h30 - Didática e Arguição</